CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denomina de **Neuza Araújo Ferraz**, a rua localizada no bairro José Rufino Alves (Loteamento Amanhecer da Serra), Serra Talhada/PE.

O Vereador **Francisco Pinheiro de Barros,** com fundamento no que lhe confere o art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, propõe à Câmara de Vereadores a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Denomina de **Neuza Araújo Ferraz,** Projetada 20, a rua localizada no bairro José Rufino Alves (Caxixola), Loteamento Amanhecer da Serra. Inicia a oeste com o limite do Loteamento Amanhecer da Serra; Termina a leste na Rua José Pereira da Silva (Zé da Mata) (Projetada 01); Paralela ao norte com as Rua Francisca Alves Beserra de Sá (Beata) (Projetada 10) e; Paralela ao sul com a Rua Luiz José da Silva (Projetada 22), em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 27 de fevereiro de 2025.
Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 11 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO PINHEIRO DE BARROS
Vereador